



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em **11/06/02**
Assessoria de Plenário

IND 1958 /2002

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no setor QR, na Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no setor QR na Região Administrativa de Samambaia.

IND 1958, 02
Pla. nº 01 Lucia

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES.
Em. 04, 07, 02.

[Handwritten signature]



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no Setor QR de Samambaia, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar só existe um Posto de Saúde, necessitando a construção de mais uma unidade naquele setor, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

